

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL
SEI: 6051.2022/0001473-4: Contribuinte: 188.115.0082-5- RUA LUCIANO JONAS, Codlog: 28.125-5, CEP 05187-390, foram Concedido os N.ºs.
242 (Lote A) e (244 Lote B).

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVOCAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, convocadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecerem na SUBPREFEITURA - SANTANA/TUCURUVI - ASSESSORIA JURÍDICA, localizada à Avenida Tucuruvi, 808 - Tucuruvi no horário das 9:00hs às 16:00hs para retirada do Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP, relativo à aplicação de multa contratual.

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetuar o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIN).

OBS. Efetuando o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

EMPRESA	VALOR DA DAMSP	VENCIMENTO
JORGE DONIZETE ESTEVES ME	R\$ 92,64	06.06.2022
WA DOS SANTOS RIBEIRA COM. E SERVIÇOS	R\$ 101,01	06.06.22

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-11-01

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI
ENDEREÇO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2013-0.204.263-3 VITOR NOHARA BASILE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.010.409-2 ADRIANO JUSTO MARCOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1035

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI
ENDEREÇO: AV. TUCURUVI, 808
6052.2022/0000509-9 - Multas: cancelamento
Interessados: JOCELI NARDI
COMUNIQUE-SE: Solicitamos o comparecimento do interessado à Subprefeitura Santana/Tucuruvi, localizada à Avenida Tucuruvi, 808, no 1º andar na Supervisão Técnica de Fiscalização, para esclarecimentos quanto ao equívoco ocorrido no momento da análise do processo 6052.2022/0000509-9, visto que o auto de fiscalização contido na defesa não gerou lavratura de multa, portanto, tornando o referido processo prejudicado por perda de objeto. Contudo, equivocadamente, foi vinculado ao processo, outro não relacionado auto de multa, para o qual o interessado deve tomar ciência com consequente direito de atuação de defesa/recurso administrativo. Comparecer ao endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento deste.

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-11-01

PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO
ENDEREÇO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2020-0.001.881-1 IZABELI MARIA DAS NEVES SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-11-01

SUBPREFEITURA SE/PREFEITURA REGIONAL SE
ENDEREÇO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2019-0.040.803-8 HANITA BERGMANN VAGO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1035

SUBPREFEITURA DA SÉ
ENDEREÇO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49
6056.2022/0003984-0 - Solicitação de Certidão de Numeração
Interessados: FLAVIA MELO
COMUNIQUE-SE:
Apresentar Matrícula atualizada.
Prazo: 30 dias a partir da data de publicação.
6056.2022/0003979-3 - Solicitação de Certidão de Numeração
Interessados: FLAVIA MELO
COMUNIQUE-SE:
Apresentar Matrícula atualizada.
Prazo: 30 dias a partir da data de publicação.
6056.2022/0003195-4 - Solicitação de Certidão de Numeração
Interessados: PAULO HENRIQUE TRIPICCHIO BANIONIS
COMUNIQUE-SE:
Apresentar IPTU (Espelho ou Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel)
Apresentar Matrícula atualizada.
Prazo: 30 dias a partir da data de publicação.
6056.2022/0002520-2 - Solicitação de Certidão de Numeração
Interessados: AGENOR JOAO BERTONI
COMUNIQUE-SE:
Apresentar Matrícula atualizada.
Prazo: 30 dias a partir da data de publicação.
6056.2022/0001788-9 - Solicitação de Certidão de Numeração
Interessados: MARCELO STEIN RODRIGUES
COMUNIQUE-SE:
Apresentar IPTU (Espelho ou Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel)
Apresentar Matrícula atualizada.
Prazo: 30 dias a partir da data de publicação.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

VILA MARIA VILA GUILHERME VILA MEDEIROS

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e oito minutos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Participativo Municipal Vila Maria Vila Guilherme Vila Medeiros, remotamente. Deu-se início à Reunião Ordinária Remota, com o Coordenador Sr. Edson Tadeu Marim, convidando para compor a Reunião Remota, o Secretário do CPM, Sr. Fernando Rangel e o Interlocutor Auxiliar da Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme, Sr. Gilvan Barroso de Carvalho, e pede para que seja lida a Ata da Reunião Ordinária Remota do dia 17 de março de 2022, e após a leitura da Ata, foi aberta a palavra aos Conselheiros para comentá-las, não havendo nada a comentar, a Ata foi aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros presentes e enviada para publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, falou também que dia 24 de março de 2022, foi publicada em D.O.C. página 64, a Ata da Reunião Ordinária Remota do dia 03 de fevereiro de 2022; Dia 31 de março de 2022, foi publicado em D.O.C. página 03, o Decreto nº 61.200 de 30 de março de 2022, que prorroga, até 31 de Agosto de 2022, o mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Participativo Municipal, instituídos pelos artigos 34 e 35 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e regulamentado pelo Decreto nº 59.023, de 21 de outubro de 2019. E enviados a todos os Conselheiros para apreciação; Dia 26 de abril de 2022, foi publicada em D.O.C. página 49, a Convocação para a Reunião Ordinária Remota do Conselho Participativo Municipal Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros, para o dia vinte e oito de abril dois mil e vinte e dois, (28/04/2022) quinta-feira, das 20h às 22h, de acordo ao Decreto 59.283/2020 e conforme artigos 4º e 6º da Portaria nº 003/ PREF/CC/SERS/2020. Pauta: Participação Popular do Orçamento Cidadão 2023 (Demandas para Região). O Coordenador Sr. Tadeu, falou que dia 19 de março de 2022, recebeu via zap do Diário Zona Norte uma informação, que a Empresa Buser encerra as Operações Junto ao MartCenter da Vila Guilherme. O Interlocutor Auxiliar, Sr. Gilvan, confirmou que a Empresa Buser encerrou as operações no espaço do MartCenter e falou que o Estacionamento esta regular e que tem o Alvará de Funcionamento; Os Conselheiros Sr. Fernando, Sra. Rita e o Sr. Wagner, solicitaram para o Interlocutor Auxiliar Sr. Gilvan, se possível, enviar a documentação do funcionamento do Estacionamento no espaço MartCenter, o Interlocutor Auxiliar Sr. Gilvan respondeu que irá verificar a situação junto ao setor responsável. O Coordenador Sr. Tadeu, falou que saiu a relação dos Eleitos para os Conselhos da Saúde, e acredita que todos Eleitos, representaram bem a toda população da nossa Região; O Conselheiro Sr. Anderson, falou que foi eleito, juntamente com o Conselheiro Sr. Jonas, como Conselheiro do PS Cometinha Parque Novo Mundo. O Coordenador Sr. Tadeu, falou que enviou a todos os Conselheiros, as informações para Participação Popular do Orçamento Cidadão 2023, Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2023), para enviar propostas para qualquer área de atuação da Subprefeitura, de 01/04/2022 a 24/04/2022, e também enviou a todos os Conselheiros um convite para Audiência Pública na Câmara Municipal, para o dia 24 de abril de 2022, com o Vereador Toninho Vespoli, Secretário da Casa Civil, Conselheiros e Municípios, sobre a situação das eleições para o Conselho Participativo Municipal ou para o Conselho dos Representantes. O Interlocutor Auxiliar Sr. Gilvan falou que o Conselheiro Sr. Jonas questionou sobre o retorno das Reuniões Presenciais do CPM-VMVGVM, onde respondeu que não depende da Subprefeitura, e o Coordenador Sr. Tadeu falou que esta cobrando a Secretaria de Relações Institucionais, agora extinta e fica na pasta da Secretaria da Casa Civil, para que autorizem as Reuniões Presenciais dos Conselhos Participativos, onde já foram liberados as Reuniões Presenciais em vários Conselhos, Praças de Atendimento e Descomplicadas das Subprefeituras, também em Estádios de Futebol e outros. O Sr. José Ramos do CADES, falou que estão tendo experiência com Reuniões híbrida (presencial e remota), dando um exemplo da Audiência Pública; também falou para o Interlocutor Auxiliar Sr. Gilvan se pode trocar o LINK das Reuniões do Conselho Participativo, para o LINK da TEAMS, pois na portaria precisa ser usado o Link TEAMS, pois a Conselheira Sra. Marcia, também questionou sobre a necessidade de gravar as reuniões; Onde o Sr. Gilvan respondeu que na próxima Reunião irá fazer no Link da TEAMS. Também falou das devolutivas das solicitados do CPM VMVGVM, sendo a Sala para o Conselho Participativo, onde o Interlocutor Auxiliar Sr. Gilvan, respondeu que já estão fazendo os reparos necessários e mais alguns dias estará pronta para o uso do CPM VMVGVM; A Situação do Clube Thomaz Mazzoni, onde o Sr. Gilvan falou que as Secretarias da Segurança e do Esporte e Lazer, fizeram um acordo, e que o IOPE será transferido logo, que o espaço para o IOPE já esta pronto; o Conselheiro Sr. Fernando Rangel falou quando o IOPE sair, o Diretor do Clube Thomaz Mazzoni poderia fazer uma solicitação para a GCM deixar uma Base, para cuidar da Segurança do espaço, também perguntou sobre a revitalização do campo e queria saber da colocação da grama sintética, onde estão retirando a grama natural, e irá trazer desequilíbrios na Natureza, e também com o término da colocação da grama sintética os usuários poderão usar o campo, ou só os Times de Futebol? O Sr. José Ramos do CADES, confirmou sobre o impacto negativo desta mudança e foi solicitado ao Gilvan que a Subprefeitura traga informações precisas sobre esta alteração. O Interlocutor Auxiliar Sr. Gilvan falou que irá se informar sobre a questão; O Coordenador Sr. Tadeu também falou da questão do CEU Novo Mundo; O Conselheiro Sr. Anderson que é morador próximo do local, falou que a Creche que funciona no local, irá começar a usar todo o espaço, e a parte que esta contaminada esta cercado com alambrado, mais crianças ficam brincando sem nenhum cuidado, e foi solicitado para que o Interlocutor Auxiliar Sr. Gilvan se informe com o Subprefeito Sr. Roberto Godói sobre a situação ao CEU Novo Mundo; O Coordenador Sr. Tadeu falou sobre o Ponto de Ônibus e a Calçada no Parque Novo Mundo, e acredita que assim que fizerem à reforma no PS Cometinha, irão revitalizar no entorno e o Ponto de Ônibus e a Calçada serão contemplados, também foi falado quando iniciarem a reforma no PS Cometinha, irá ter uma demanda maior no Hospital Vermelhinho, e os Hospitais da Região, onde a Conselheira Sra. Aninha falou que o Hospital DIA na Vila Guilherme não tem suporte. Foi passada a palavra para o Sr. José Ramos do CADES, que falou sobre a área da antiga Fabrica de Brinquedos Estrela, que foi motivo de reportagem sobre a situação, onde fizeram a terraplanagem com mais de duzentos caminhões de terra e entulhos, contaminando o solo, onde o Subprefeito foi acionado para fazer a fiscalização e respondeu que a competência da Subprefeitura e fiscalizar área de até 1.500 metros, e aquém compete essa fiscalização é da Secretaria de Licenciamento; Também falou da questão muito grave, onde não tem Placa de Responsabilidade Técnica da Terraplanagem, e o Subprefeito tem obrigação de acionar a Secretaria das Subprefeituras desta situação, a Obra foi denunciada no Subcomitê do Tietê Cabeceiras que é representado pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente, a arquiteta Helia Pereira, e foi levado também ao Comitê de Bacia do Alto Tietê, onde envolve vários Municípios. O Sr. Helio Shiomu do CADES, falou que precisa de ajuda para confecção desta demanda, e disse também que toda população esta diante de uma catástrofe e não está sendo feito nada, onde falamos de um histórico de alargamento nos bairros do Jardim Brasil, Parque Edu Chaves, e

outros, estão escavando nos leitos do Rio Cabuçu e ultrapassando todos os limites, um crime Ambiental. O Interlocutor Auxiliar Sr. Gilvan, falou que fez as anotações sobre a situação e irá passar para o Interlocutor Sr. Marcelo Guidio e o Subprefeito Sr. Roberto Godoi. O Conselheiro Sr. Wagner falou que fez uma solicitação para o Subprefeito Sr. Roberto Godoi e não obteve resposta, logo o Interlocutor Auxiliar Sr. Gilvan falou que também irá verificar e assim que souber, retornará para o Sr. Wagner. O Coordenador Sr. Tadeu falou como está o funcionamento do Banco de Alimentos, onde não tem mais movimentos de entregas de alimentos para as Associações, e solicitou informações. Também falou que podemos agendar um dia para fazer uma visita no Banco de Alimentos e na Área da Antiga Fabrica de Brinquedos Estrela, e o Sr. José Ramos se colocou a disposição para acompanhar, e foi falado ao Interlocutor Auxiliar Sr. Gilvan que o propósito do Conselho Participativo é trazer melhorias para nossa Região, e o Sr. Gilvan falou que seria bom formalizar estas visitas. E por final agradeceu a presença de todos e que a Reunião foi muita produtiva. Dos nove (09) Conselheiros, sete (07) Conselheiros presentes, e dois (02) Conselheiros ausentes. **Conselheiros Presentes:** Edson Tadeu Marim, Fernando Rangel, Rita Augusta Camargo, Marcia Aparecida Garcia Monteiro, Wagner Seiji Toda, Anderson Carlos Oliveira Lima da Silva e Ana Lucia Geraldo de Santana. **Conselheiros Ausentes:** Jonas Amâncio de Lima e Jaime Gonçalves Cantarino. **Autoridades e Municípios:** Gilvan Barroso de Carvalho da Subprefeitura Vila Maria Vila Guilherme, Sr. José Ramos e o Sr. Helio Shiomu do CADES. Ficou agendada à próxima Reunião Ordinária Remota para o dia doze de maio de dois mil e vinte e dois, às vinte horas. Nada mais havendo para comentar, a Reunião Ordinária se encerrou às vinte e duas horas e cinco minutos. A presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Fernando Rangel, Secretário e pelo Sr. Edson Tadeu Marim, Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria Vila Guilherme Vila Medeiros.

DESPACHO
Em atendimento a solicitação contida no Ofício nº 055/22 de 31/05/22 do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria/Vila Guilherme e com base na Portaria nº 11/SMRG/2016, DEFERIMOS o pedido para o próximo dia 09/06/2022 (quinta-feira), das 20:00 às 22:00 horas, afim de convocação para reunião Ordinária Remota do CPM (Conselho Participativo Municipal), de acordo ao Decreto nº 59.283/2020 e conforme artigos 4º e 6º da Portaria 03/PREF/CC/SERS/2020, com a pauta: Devolutivas das Demandas, Propostas para Priorização do CPM – Vila Maria / Vila Guilherme / Vila Medeiros – Orçamento Cidadão PLOA 2023.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-11-01

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDEREÇO: RUA GENERAL RENDES, 111
2020-0.004.054-0 SAMUEL RENATO MACHADO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.005.027-8 CLAUDIO DA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-11-01

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2014-0.194.407-4 WILLIAN THIAGO CARDOSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1035

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6051.2021/0000531-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: DROGARIA SÃO PAULO, DROGARIA SAO PAULO S.A
COMUNIQUE-SE, apresentar:
Nos termos do Decreto 57.298/16 e do novo Decreto 58.419/18, apresentar ANEXO 2 - declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade para empreendimentos de baixo risco assinado pelo responsável pela atividade e não pelo responsável técnico como apresentado.

ATENÇÃO:
1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito PREFERENCIALMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
4) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos;
5) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
4) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

6053.2021/0004587-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A CNPJ 43.721.026/0003-01
COMUNIQUE-SE:
1- A declaração de parâmetros de incomodidade e o formulário para solicitação devem ser assinados por procurador legitimado
2- Apresentar a declaração de parâmetros de incomodidade com a legislação atualizada
3- Apresentar o certificado de acessibilidade ou o protocolo do pedido
4- Em face do prazo de validade, apresentar o documento comprobatório de segurança atualizado e com o uso atual da edificação
5- Apresentar o termo de ciência quanto ao cadastro na vigilância sanitária

ATENÇÃO:
1) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
2) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
3) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, em um único arquivo, à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h; não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos; ou poderá ser encaminhado arquivo completo para e-mail corporativo da unidade: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, enquanto estiver vigente a quarentena;

4) plantão para dúvidas técnicas: às quintas feiras, das 09h às 12h, no mesmo endereço citado acima.
6048.2021/0004163-6 - Cadastro de Anúncios
Interessados: Adilson Pascoal Guedes
COMUNIQUE-SE:
Conceder 30 dias de prazo.
6059.2022/0004012-7 - Cadastro de Anúncios
Interessados: Sul América Companhia de Seguros Saúde Ltda

CPDU/AA
Solicito comunicar o interessado a apresentar :
1 - Apresentar Requerimento para Licença de Anuncio Indicativo, com nome, numero do documento de identidade e assinatura do declarante (interessado), completamente preenchido indicando:
- No campo “OBSERVAÇÃO”, para qual das ruas com as quais o imóvel tem confrontação o anuncio estará instalado;
- Recuo de frente da edificação, uma vez que a edificação não se encontra no alinhamento.
2 - Identificação e anuência do proprietário ou possuidor do imóvel para instalação do Anuncio Indicativo, no caso de pessoa jurídica apresentar copia do Contrato Social.

ATENÇÃO:
a) Este comunique-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
b) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;
c) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comunique-se de SEI, deverá ser feito EXCLUSIVAMENTE através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;
d) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos.

e) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;
f) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

6060.2021/0002603-9 - Cadastro de Anúncios

Interessados: RAlA DROGASIL SA
COMUNIQUE-SE, apresentar:
Apresentar declaração de que tem ciência e atenderá ao parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 01/07/ CONPRESP - (Área Tombada ou em processo de Tombamento)
Apresentar procuração publica lavrada em cartório em nome do requerente com abrangência de poderes para assinar pela empresa os requerimentos e declarações constantes do presente pedido, ou então apresentar requerimento e declarações assinadas pelo responsável pela atividade que consta no contrato social, dentro do prazo de validade;

6056.2022/0000158-3 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Interessados: NAJLA BUZIAN MALUF (MARCO ANTONIO SIMÃO DE MORAES)
COMUNIQUE-SE: Apresentar, nos termos do Decreto 54.039/13 - a) Procuração da Sra. Najla Buzian Maluf, com firma reconhecida, outorgando poderes ao Sr. Marco Antônio Simão de Moraes, para postular junto à PMSP no presente processo; b) Cópia simples do RG e CPG da Sra. Najla Buzian Maluf.

Observação: Vossa Senhoria poderá anexar, para análise, outros documentos que, em seu entender, legitimem o signatário do Requerimento.

Vossa Senhoria deverá apresentar o(s) documento(s) solicitado(s) acima à senhora Elaine, de segunda a sexta-feira, das 11:00h às 16:00h, na sala E da Rua José de Magalhães, 500, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da publicação do presente “Comunique-se” no Diário Oficial, a fim de regularizar a documentação do processo administrativo de anulação da multa aplicada, sob pena de indeferimento do pedido, com a consequente manutenção da multa. Atenção! Seu processo está em análise, e o simples atendimento do “Comunique-se” não garante o deferimento do mesmo.

Este “Comunique-se” deverá ser apresentado com o solicitado acima, pois servirá de protocolo da entrega dos documentos.

6059.2019/0009938-0 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Interessados: VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA. (Lauro Tabuo Takuno)
COMUNIQUE-SE: 1. Apresentar cópia do Contrato Social da empresa VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA.; 2. Apresentar cópia do CNPJ da empresa VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA.; 3. Poderão ser anexados outros documentos além do Contrato Social da empresa, de forma a comprovar que o Sr. Sadao Kayano possui poderes para autorizar que o Sr. Lauro Tabuo Takuno assinasse o Comunicado de Regularização do presente processo.

Vossa Senhoria deverá apresentar o(s) documento(s) solicitado(s) acima à senhora Elaine, de segunda a sexta-feira, das 11:00h às 16:00h, na sala E da Rua José de Magalhães, 500, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da publicação do presente “Comunique-se” no Diário Oficial, a fim de regularizar a documentação do processo administrativo de anulação da multa aplicada, sob pena de indeferimento do pedido, com a consequente manutenção da multa. Atenção! Seu processo está em análise, e o simples resposta ao “Comunique-se” não garante o deferimento do processo.

Este “Comunique-se” deverá ser apresentado no dia da entrega dos documentos, pois servirá de protocolo da entrega dos mesmos.

6042.2021/0001458-0 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza

Interessado: ELETRIPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
COMUNIQUE-SE: Apresentar, nos termos do Decreto 54.039/13 - a) última notificação-recibo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao imóvel; b) cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; c) declaração, devidamente assinada, de que todos os documentos que instruem o requerimento são verdadeiros; d) procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário do Comunicado de Regularização, bem como cópia simples do RG e CPF do referido signatário, que não se encontra identificado no processo ; e) ata da última assembleia ou outro documento hábil, que comprove poderes do outorgante da procuração mencionada no item “d”.

Vossa Senhoria deverá apresentar o(s) documento(s) solicitado(s) acima à senhora Elaine, de segunda a sexta-feira, das 11:00h às 16:00h, na sala E da Rua José de Magalhães, 500, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da publicação do presente “Comunique-se” no Diário Oficial, a fim de regularizar a documentação do processo administrativo de anulação da multa aplicada, sob pena de indeferimento do pedido, com a consequente manutenção da multa. Atenção! Seu processo está em análise, e o simples atendimento do “Comunique-se” não garante o deferimento do mesmo.

Este “Comunique-se” deverá ser apresentado com o solicitado acima, pois servirá de protocolo da entrega desses documentos.